



DECRETO Nº 2.588, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara luto oficial no Município de Palmas pelo falecimento de Luciano Coelho.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#),

CONSIDERANDO que Luciano Coelho era professor da Rede Municipal de Ensino de Palmas, fazia tratamento há seis anos contra um raro e agressivo câncer de pele, diagnosticado depois de sofrer um trauma no dedo do pé durante uma partida de futebol, e que, com muita fé e coragem, lutou contra a doença;

CONSIDERANDO que o professor, formado em Pedagogia, trabalhava desde 2005 nas escolas de Palmas, lutou pelos direitos da categoria, foi diretor de escola, orientador educacional, gerente de formação, amava esportes e era atleta. Durante o tratamento, ele não deixou de atuar em sua vida profissional e continuou se superando por meio de atividades físicas em maratonas, ciclismo e trilhas;

CONSIDERANDO que o professor não conseguiu vencer a luta contra o câncer e, aos 53 anos, deixa, na madrugada de 25 de outubro de 2024, a esposa e dois filhos, com um legado de perseverança e dedicação,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento do Professor Luciano Coelho, ocorrido em 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas